



2026 / 073041
S26090767751D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

69154 / RSM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

125-318

FICHA

01

SC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
02 de outubro de 1984.-

IMÓVEL RUA PEDRO AMÉRICO nº 166, apartamento 503 do Bloco "A" com a fração de 30/5.200 do terreno.- FREGUESIA DA GLORIA.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 0467.039 CL 7.900.- CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 29,20m de frente; 50,00m nos fundos em alinhamento reto na vertente do morro; do lado esquerdo é composto de 5 segmentos de 13,95m, 1,10m, 38,80m, 2,30m e 84,00m, confrontando com o terreno onde existiu o prédio 40 (e mais o terreno do prédio nº 42, hoje demolido e incorporado ao de nº 40), de Jose Tertuliano Fernandes e o lado direito é formado por 6 segmentos: o 1º perpendicular à rua, de 32,10m, confrontando com os prédios nºs 52 e 54 da rua Pedro Américo, de Domingos Garcia Menezes Sampaio e do Espólio de Emílio Maria de Souza, respectivamente; o 2º, paralelo à rua, de 16,00m, confrontando com os fundos dos prédios 54 e 56 da mesma rua, de Erasmo Abel Lopes da Silva e outros; o 3º com 4,65m, confrontando com o prédio nº 56; o 4º com 9,00m, confrontando com o prédio nº 58, de Noêmia Augusta de Magalhães; o 5º de 48,50m, confrontando com o prédio 60, de Manoel Fernandes; o 6º com 82,50m até as vertentes do morro, confrontando com o referido prédio 60, tendo todos os imóveis confrontantes citados, frente para a rua Pedro Américo.- PROPRIETÁRIO: OTELO SARMENTO SERRA LIMA, brasileiro, advogado e contador, casado pelo regime da comunhão de bens com Nadège de Souza Cruz Serra Lima, residente nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO: 1º 3-CA fls. 254 nº 35.355.- Rio de Janeiro, 02 de outubro de 1984.-
Tec.jud.juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

R-01 PARTILHA - TRANSMITENTE: O Espólio de Otelto Sarmento Serra Lima, falecido com testamento, representado por sua inventariante, a 1ª adquirente.- ADQUIRENTES: NADÉGE DE SOUZA CRUZ SERRA LIMA, brasileira, viúva, do lar, SSP/AM nº 30.818, CPF nº 437.733.117-53; PAULO DE SOUZA CRUZ SERRA LIMA, brasileiro, professor, divorciado, IFP nº 1.656.545, CPF nº 022.063.317-72; OTELO SARMENTO SERRA LIMA JÚNIOR, brasileiro, con-

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QA9NC-AFS2W-EGYWT-KSNXH>

00125318



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

125.318

FICHA

01

VERSO

tador, casado pelo regime da comunhão universal de bens com SUZANA SALLES SERRA LIMA, do lar, IFP nºs 1.833.786 e 3.353.105, CPF nº 100.841.777-72, todos residentes nesta cidade, na proporção de 1/3 para cada um.- FORMA DO TITULO: Formal de Partilha da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões, datado de 20/08/1984, contendo sentença de 25/07/1984.- VALOR: Cr\$1.715.000,00.- IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 25.00000/82 pago em 30/09/1982.- Rio de Janeiro, 02 de outubro de 1984.-----
Tec.jud.juramentado *Paulo de Souza Cruz Serra Lima*
O Oficial

R-02 COMPRA E VENDA: Por escritura de 06.12.1984 livro 4394 fls. 058 ato 22 do 6º Ofício de Notas, NADÉGE DE SOUZA CRUZ SERRA LIMA; PAULO DE SOUZA CRUZ SERRA LIMA; e, o casal OTELO SARMENTO SERRA LIMA JUNIOR, antes qualificados, venderam o imóvel a DEOCLÉCIO FRANCISCO COSTA, - aposentado, e sua mulher MARIA CHERUBINA COSTA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, Ident. 00981616-6 do IFP e 00758230-7 do IFP, e do CPF 065.617.137/53, residentes nesta cidade, por Cr\$17.000.000, tendo sido pago o imposto de transmissão pela -- guia nº 24-82517, em 21.11.1984. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1984.-----
Tec. Jud. Juramentado *Paulo de Souza Cruz Serra Lima*
O OFICIAL

R-03 DO A Ç Ã O: --- Pelo título mencionado no R-02, o casal DEOCLÉCIO FRANCISCO COSTA, já qualificado, doou o imóvel a ANABELA COSTA BAPTISTA DE ABREU E ANDREZA COSTA BAPTISTA DE ABREU, brasileiras, menores impuberes, estudantes, CPF 072.588.447/91, representadas por seu pai João Baptista de Abreu, brasileiro, viúvo, funcionário público federal, Ident. do IFP 2117756 e do CPF 072.588.447/91; CLÁUDIA COSTA BAPTISTA DE ABREU, brasileira, solteira, maior, estudante, Ident. do IFP 05678977-9 e do CPF 751.919.707/72, todos residentes nesta cidade, dando para os efeitos fiscais o valor de Cr\$2.500.000, tendo -

segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QA9NC-AFS2W-EGYWT-KSNXH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

125.318

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
continuação da ficha 01

tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 24/82518, em -
21.11.1984, Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1984.-----

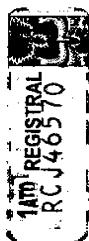
Tec. Jud. Juranentado *Francisco Costa Baptista*
O OFICIAL

R-04 RESERVA DE USUFRUTO: Pelo título referido no R-02, o casal DEOCLÉCIO
FRANCISCO COSTA, já qualificado, reservou para si, o usufruto vitalí-
cio do imóvel. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1984.-----

Tec. Jud. Juranentado *Francisco Costa Baptista*
O OFICIAL

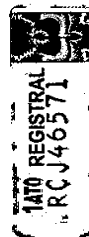
AV - 5

MAIORIDADE: Pelo requerimento de 19/09/02, prenotado em
19/09/02 com o nº 892058 à fl. 74v do livro 1-ES,
instruído por certidão de 22/11/01 da 5ª Circunscrição
Civil, nº 222914, livro 596-A, fl. 254, fica averbada a
MAIORIDADE de *ANABELA COSTA BAPTISTA DE ABREU* nascida
em 08/09/71. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2002.-----
O Oficial *[Assinatura]*



AV - 6

MAIORIDADE: Pelo requerimento de 19/09/02, prenotado em
19/09/02 com o nº 892059 à fl. 74v do livro 1-ES,
instruído por certidão de 09/09/01 da 5ª Circunscrição
Civil, nº 222915, livro 596-A, fl. 254, fica averbada a
MAIORIDADE de *ANDREZA COSTA BAPTISTA DE ABREU* nascida
em 08/09/71. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2002.-----
O Oficial *[Assinatura]*



AV - 7

CASAMENTO: Pelo requerimento de 19/09/02, prenotado em
19/09/02 com o nº 892060 à fl. 74v do livro 1-ES,
instruído pela certidão de 09/07/86 da 5ª
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QA9NC-AFS2W-EGYWT-KSNXH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

125318.

FICHA

2

VERSO



Circunscrição, nº 10945, livro BR-88, fl. 157, fica averbado o **CASAMENTO** de HAMILTON DA SILVA BEZERRA e CLÁUDIA COSTA BAPTISTA DE ABREU, realizado em 05/07/86 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar CLÁUDIA COSTA BAPTISTA DE ABREU DA SILVA BEZERRA. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2002.-----
O Oficial

AV - 8

INDICADOR REAL. Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 30549 à fl. 128v do Lº 6-MI. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2002.-----
O Oficial

AV - 9



CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 24/09/02 prenotado em 24/09/02 com o nº 892694 à fl. 97v do livro 1-ES, instruído pela certidão de 29/07/02 da 5ª Circunscrição, nº 93923 livro 457 C fl. 240 fica averbado o **CANCELAMENTO** de **USUFRUTO DE METADE** do imóvel constante da averbação 4 em virtude do falecimento da usufrutuária MARIA CHERUBINA COSTA ocorrido em 27/07/02. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2002.-----
O Oficial

AV - 10



CANCELAMENTO: Pela escritura de 28/10/02 do 6º Ofício, livro 5821, fl. 145, prenotada em 05/11/02 com o nº 899162 à fl. 30v do livro 1-ET, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4 de **USUFRUTO DE METADE** do imóvel, em virtude de renúncia do usufrutuário DEOCLÉCIO FRANCISCO COSTA. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 163/008074-5 em 15/10/02. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2002.-----
O Oficial

SEGUIE NA FICHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QA9NC-AFS2W-EGYWT-KSNXH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

125318

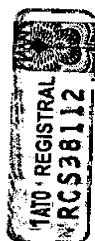
FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

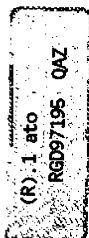
continuação da ficha 2

R - 11



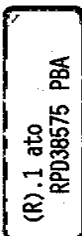
COMPRA E VENDA: Pela escritura de 25/11/02 do 12º Ofício, livro 2976, fl. 94, prenotada em 28/11/02 com o nº 902539 à fl. 152v do livro 1-ET, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1)ANABELA COSTA BAPTISTA DE ABREU, professora, identidade IFP 09216449-0 CPF 020.385.927-80, 2)ANDREZA COSTA BAPTISTA DE ABREU, desenhista industrial identidade IFP 09327378-7 CPF 020.385.897-20, e 3)CLÁUDIA COSTA BATISTA DE ABREU DA SILVA BEZERRA, psicóloga, assistida de seu marido HAMILTON DA SILVA BEZERRA, assessor administrativo, identidade IFP 04600223-4 CPF número 529.414.427-15, em favor de DOMINGO MOREIRA SBARRA, brasileiro, solteiro, administrador, identidade IFP 04963118-7, CPF 068.690.467-27, e TERESA RAQUEL NORONHA BEZERRA, brasileira, solteira, advogada, identidade IFP 07996271-8, CPF 003.848.077-80, residente nesta cidade, pelo preço de R\$40.000,000. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 817454 em 22/11/02. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2002. -----
O Oficial _____

AV - 12



CASAMENTO: Pelo requerimento de 09/11/04, prenotado em 09/11/04 com o nº 989740 à fl. 300v do livro 1-FF, instruído pela certidão de 28/06/03 da 5ª Circunscrição, nº 44793, livro 371-B, fl. 43, fica averbado o **CASAMENTO** de DOMINGO MOREIRA SBARRA e TERESA RAQUEL NORONHA BEZERRA, realizado em 28/06/03, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar TERESA RAQUEL NORONHA BEZERRA MOREIRA. Rio de Janeiro 17 de novembro de 2004. -----
O Oficial _____

R - 13



COMPRA E VENDA: Pela escritura de 29/12/04 do 12º Ofício, livro 3036 à fl. 93, prenotada em 26/02/10 com o nº 1282415 à fl. 44 do livro 1-GT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por DOMINGO MOREIRA SBARRA e sua mulher TERESA RAQUEL NORONHA BEZERRA MOREIRA em favor de ANDREA DE ALMEIDA

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QA9NC-AFS2W-EGYWT-KSNXH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
125318

FICHA 3

VERSO

ABRANTES, brasileira, solteira, maior, psicóloga, identidade SSP/RJ 010679502-4, CPF 035.606.457-35, residente nesta cidade, pelo preço de R\$75.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 0998492 em 29/12/04. Rio de Janeiro, 11 de março de 2010. ---
O Oficial

AV - 14

(R).1 ato
RPD38576 FTC

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 13, fica averbado o número 0467039-4, CL 07900-4 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 11 de março de 2010. ---
O Oficial

R - 15

(R).1 ato
R0084102 ZTQ

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 15/02/11 do 12º Ofício, livro 3271, fl. 43, prenotada em 14/03/11 com o nº 1351097 à fl. 115 do livro 1-HD, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ANDREA DE ALMEIDA ABRANTES, em favor de JOÃO CARLOS GUIMARÃES LIMA JUNIOR, auxiliar de engenharia, identidade IFP 13076045-7, CPF 088.909.217-65, e ADRIANA DE ALMEIDA ABRANTES, advogada, identidade OAB/RJ 139412, CPF 053.389.097-74, brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$113.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1544991 em 15/02/11. Rio de Janeiro, 30 de março de 2011. ---
O Oficial

R - 16

(R).1 ato
R0084103 PTH

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura que serviu para o registro 15, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JOÃO CARLOS GUIMARÃES LIMA JUNIOR e ADRIANA DE ALMEIDA ABRANTES, em favor de PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ número 48.041.735/0001-90, com sede em Campos Elíseos/SP, para
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QA9NC-AFS2W-EGYWT-KSNXH>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
125318

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 3

garantia da dívida no valor de R\$60.275,38, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$123.200,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 30 de março de 2011.-----
O Oficial

AV - 17 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 05/02/14, prenotado em 18/02/14 com o nº 1563231 à fl.242 do livro 1-IF, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes JOÃO CARLOS GUIMARÃES LIMA JUNIOR e ADRIANA DE ALMEIDA ABRANTES. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.-----
O Oficial *aur* **RVO76538**

AV - 18 **CASAMENTO:** Pelo requerimento de 18/02/14, prenotado em 18/02/14 com o nº 1563230 à fl.242 do livro 1-IF, instruído pela certidão de 03/10/11 da 4ª Circunscrição, Matrícula nº 0932520155 2011 3 00085 230 0038019 28, fica averbado o **CASAMENTO** de JOÃO CARLOS GUIMARÃES LIMA JUNIOR e ADRIANA DE ALMEIDA ABRANTES, realizado em 02/09/11 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar ADRIANA DE ALMEIDA ABRANTES LIMA. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.-----
O Oficial *aur* **RVO76539**

R - 19 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 25/03/14 do 7º Ofício, livro 3565, fl.014, prenotada em 02/06/14 com o nº 1579836 à fl.239v do livro 1-IH, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOÃO CARLOS GUIMARÃES LIMA JUNIOR e sua mulher ADRIANA DE ALMEIDA ABRANTES LIMA, anteriormente qualificados, em favor de ELITA VICENTE DE
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QA9NC-AFS2W-EGYWT-KSNXH>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

125318

FICHA

4

VERSO

PAULA, brasileira, comerciante, separada judicialmente, identidade IFP/RJ 03154387-9, CPF 336.992.327-00, residente nesta cidade, pelo preço de R\$500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 1862001 em 24/03/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$500.000,00. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2014.-----

O Oficial

EAHM99035 TGW

R - 20

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 13/10/14 do 10° Ofício, livro 7065, fl.174, prenotada em 17/10/14 com o n° 1603382 à fl. 187v do livro 1-IL, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ELITA VICENTE DE PAULA, anteriormente qualificada, em favor de CLAUDIA OLESZKIEWICZ, brasileira, viúva, do lar, identidade DETRAN/RJ 01621407-4, CPF 023.956.647-58, residente nesta cidade, pelo preço de R\$565.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 1908304 em 10/10/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$565.000,00. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2014.-----

O Oficial

EAOF90833 OUW

Glória Maria Rocha de Carvalho
2° Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

R - 21

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 09/02/21, prenotado em 03/03/21 com o n° 1963334 à fl.251v do livro 1-LH, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CLAUDIA OLESZKIEWICZ, anteriormente qualificada, em favor de GULLIVER AUGUSTO SAMPAIO QUARA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, consultor sênior, identidade DETRAN/RJ 213534241, CPF 133.631.437-02, residente nesta cidade, pelo preço de R\$430.000,00, sendo R\$23.493,43 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QA9NC-AFS2W-EGYWT-KSNXH>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

125318

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425-2-0125318-04

Continuação da ficha 4

transmissão foi pago pela guia nº 2374629 em 19/02/21.
Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$430.000,00. Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.-----
O Oficial

EDRI49870 YID

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 22

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 21, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por GULLIVER AUGUSTO SAMPAIO QUARA DE SOUZA, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$352.600,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$430.000,00, para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$352.600,00. Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.-----

O Oficial

EDRI49872 PHF

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 23

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 10/11/2023, prenotado em 16/11/2023 com o nº2160836 à fl.151v do livro 1-MI, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 03/01/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante GULLIVER AUGUSTO SAMPAIO QUARA DE SOUZA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 01/02/2024, 02/02/2024 e 05/02/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QA9NC-AFS2W-EGYWT-KSNXH>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0125318-04

MATRÍCULA

125318

FICHA

5. VERSO

dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 25/01/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº22. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$19.764,74. Rio de Janeiro, 05 de março de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERG68937 QNH

AV - 24 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 08/03/2024, prenotado em 11/03/2024 com o nº 2180908 a fl. 274 do livro 1-ML, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante GULLIVER AUGUSTO SAMPAIO QUARA DE SOUZA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 23, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2667050 em 12/03/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$430.000,00. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY82233 LRV

AV - 25 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 24 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 22 de **ALIENAÇÃO**
Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QA9NC-AFS2W-EGYWT-KSNXH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

125318

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425-2-0125318-04

Continuação da ficha 5

FIDUCIÁRIA do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$352.600,00. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY82235 FEB

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 125318, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEQ88830 VCB

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24 (FUNPGALERJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QA9NC-AFS2W-EGYWT-KSNXH>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QA9NC-AFS2W-EGYWT-KSNXH>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

